



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 16/2023

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 452/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos com vistas à contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos médicos odontológicos para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor de Saúde, que será a Coordenador da Equipe;

II – GUSTAVO ANDRÉ WEBER, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Odontologia, matrícula nº151 , lotado no Setor de Saúde, que será o Coordenador Substituto;

III – ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 842, lotado no Setor de Saúde, que será o integrante Administrativo.

Art. 3º A equipe, na elaboração dos artefatos necessários à efetivação da presente contratação, contará com o auxílio do servidor JORSELINS RODRIGUES BARBOSA.

Art. 4º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para apresentar os estudos Técnicos preliminares e 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional deverá a equipe de planejamento observar as disposições da IN 40/2020 do MPOG,

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2023 16:40:02 (Hora Local) – Autenticação da Assinatura: 2B68937108.A93A0C93EA.4C0C3B5D95.5795D67449

Ato Regulamentar GP nº 1/2015, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 7º Após a assinatura do contrato ou ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 8º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2023 16:40:02 (Hora Local) – Autenticação da Assinatura: 2B68937108.A93A0C93EA.4C0C3B5D95.5795D67449